



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICA EMPRESA CAPARÁO
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA, INSCRITA JUNTO AO
C.N.P.J SOB O NÚMERO
33.775.228/0001-02 – CONTRATO
Nº 191/2020.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **HILÁRIO ROEPKE**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, torna público o **AVISO DE COBRANÇA AMIGÁVEL de débitos constantes em DÍVIDA ATIVA**, conforme pareceres constantes no **Processo nº 9498/2021**, em nome da empresa **CAPARÁO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 33.775.228/0001-02**, referente a Aplicação de Penalidades oriundas do Edital de Tomada de Preços nº 006/2020 – Contrato nº 191/2020. Foram emitidos DAMs com o código da Febraban nº 3859 Exercício 2021 – Distribuição nºs 3089 e 3090 em 16/12/2021 e publicados no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, mural e Diário Oficial (DOM/ES); em 08/11/2023, foi emitida a Guia de Agrupamento de Dívida Ativa com o código Febraban nº 3859 – Controle nº 73373, anexa ao Aviso de Cobrança Amigável, o qual foi encaminhado novamente via SEDEX e teve sua devolução com a observação “não procurado”. E considerando a tentativa de entrega fracassada, por orientação da Secretaria Jurídica, publicamos este aviso para que a empresa tenha conhecimento do lançamento da multa aplicada em Dívida Ativa.

O procedimento de Cobrança Administrativa está de acordo com o disposto no Art. 315, I da Lei 1876/2016, que deverá ser regularizado junto ao Município no prazo não superior a 30 (trinta) dias, de acordo com o §1º do mesmo artigo, contados desta publicação.

Santa Maria de Jetibá – ES, 23 de abril de 2024.

HILARIO ROEPKE
Prefeito Municipal